

Boletim de Serviço

nº 1689, de 07 de dezembro de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
GRUPO DE TRABALHO.....	6
Portaria - SEI nº 502, de 05 de dezembro de 2023	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 253, de 27 de novembro de 2023.....	7
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	9
DESIGNAÇÃO	9
Portaria - SEI nº 65, de 6 de dezembro de 2023	9
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
NOMEAÇÃO	10
Portaria - SEI nº 2768, de 06 de dezembro de 2023	10
Portaria - SEI nº 2769, de 06 de dezembro de 2023	10
Portaria - SEI nº 2770, de 06 de dezembro de 2023	11
SUBSTITUIÇÃO	11
Portaria - SEI nº 2767, de 06 de dezembro de 2023	11
Portaria - SEI nº 2775, de 06 de dezembro de 2023	12
MOVIMENTAÇÃO.....	12
Portaria - SEI nº 2771, de 06 de dezembro de 2023	12
PROCESSO SELETIVO	13
Portaria - SEI nº 2772, de 06 de dezembro de 2023	13
Portaria - SEI nº 2773, de 06 de dezembro de 2023	14
Portaria - SEI nº 2774, de 06 de dezembro de 2023	14
Portaria - SEI nº 2776, de 06 de dezembro de 2023	15
Portaria - SEI nº 2777, de 06 de dezembro de 2023	16
Portaria - SEI nº 2778, de 06 de dezembro de 2023	17

PRESIDÊNCIA

GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 502, de 05 de dezembro de 2023

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 56 do Estatuto Social, considerando o Protocolo de Intenções (34719207) firmado entre a Ebserh e a Unifesp, com vistas à celebração de Contrato de Gestão Especial para a gestão do Hospital Universitário II (HU2/Unifesp) e a construção de um novo hospital vinculado à Unifesp; considerando a Portaria - SEI nº 501 da Presidência, de 05 de dezembro de 2023, que designa representantes da Ebserh para a coordenação do cumprimento das obrigações estabelecidas no Protocolo de Intenções, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Executivo com o objetivo coordenar o diagnóstico situacional e a elaboração de proposta de atuação das unidades hospitalares da Unifesp sob a gestão da Ebserh.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I. Coordenar a interlocução com os atores indicados pela reitoria da Unifesp;
- II. Realizar diagnóstico situacional dos hospitais da Unifesp, mediante análise documental e visitas técnicas, nas áreas de governança, pessoal, orçamento e finanças, assistencial, ensino e pesquisa, tecnologia da informação, patrimonial, contratos, estrutura física e tecnológica;
- III. Elaborar relatório de diagnóstico situacional;
- IV. Elaborar proposta de atuação das unidades hospitalares da Unifesp; e
- V. Propor minuta de contrato.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Vice-Presidente, tendo a seguinte composição:

- I. Presidência: Rodrigo Alves Torres Oliveira (Assessor); Larissa Lobo Ramos (Consultora Jurídica);
- II. Vice-Presidência: Daniel Beltrammi (Vice-Presidente); Leandro Ambrosio Costa (Coordenador); Adriano Rodrigues de Sousa (Coordenador); e Ingrid Magatti Lopes (Assessora);
- III. Diretoria de Administração e Infraestrutura: Odete Carmem Gialdi (Diretora); José Alexandre Buso Weiller (Assessor);
- IV. Diretoria de Atenção à Saúde: Lumena de Almeida Castro Furtado (Diretora); Paulo Eduardo Xavier de Mendonça (Coordenador);
- V. Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação: Cristiane Carvalho Santos Melo (Diretora); Felipe Santa Rosa Roitberg (Coordenador);
- VI. Diretoria de Gestão de Pessoas: Luciana de Gouvea Viana (Diretora); Marina Curi (Assessora);
- VII. Diretoria de Orçamento e Finanças: Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonseca (Diretora); Iara Ferreira Pinheiro (Coordenadora);

VIII. Diretoria de Tecnologia da Informação: Giliate Cardoso Coelho Neto (Diretor); Cláudia Brandão Gonçalves da Silva (Assessora).

Art. 4º A Coordenadoria de Gestão da Rede, da Vice-Presidência, realizará a consolidação das discussões e prestará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Os resultados da atuação do GT serão submetidos à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração da Ebserh, para apreciação.

Art. 6º Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus respectivos substitutos legais ou por outro representante indicado pela respectiva área.

Art. 7º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 8º Grupos temáticos de apoio a este Grupo de Trabalho poderão ser designados pelos respectivos Diretores, observadas as suas áreas de competência regimental.

Art. 9º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Grupo de Trabalho terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Administração Central da Ebserh.

Art. 10 O Grupo de Trabalho terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis.

Art. 11 A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 12 Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Beltrammi

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 253, de 27 de novembro de 2023

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 44, inciso III, do Estatuto Social da Ebserh, eleita na 153ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 6 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1/2020, firmado com a empresa Super Estágios Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.320.576/0001-52, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, tendo como principal objetivo a execução das etapas de recrutamento, seleção, contratação, acompanhamento e desligamento dos estagiários na Unidade Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh:

I. Gestor do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Priscila Soares Baracho Ramos	225****
Substituto	Heli Santos Vieira da Costa	157****

II. Fiscais Técnicos do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Ana Karina Militão Vilas Boas	170****
Substituto	Renato Antônio de Oliveira Pinheiro	294****

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 13.303/2016, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e alterações posteriores.

- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI a contar da solicitação de alteração da equipe.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições anteriores.

Odete Carmen Gialdi

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 65, de 6 de dezembro de 2023

A Diretora de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no âmbito das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 72 do Regimento Interno da Administração Central da

Rede Ebserh, aprovado na 155ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 28 de março de 2023;

Considerando o disposto na Portaria-SEI nº 63, de 17 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1680, de 23 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Diana Grazielle dos Santos, Farmacêutica do Serviço de Contratualização Hospitalar (SCH/CGAH/DAS), e Sibely Diani Mesquita Santos Gambaro, Enfermeiro - Auditoria do Serviço de Contratualização Hospitalar (SCH/CGAH/DAS), para compor o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) para o desenvolvimento do Sistema de Gestão da Contratualização Hospitalar no SUS.

Art.2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 63, de 17 de novembro de 2023.

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Lumena Almeida Castro Furtado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2768, de 06 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear RENATA SCARPAT CARETA, matrícula Siape nº 186****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2769, de 06 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear MARIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 052.***.***-77, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2770, de 06 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear SABRINA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 158****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de e-Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2767, de 06 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO FERNANDES LINS DE VASCONCELOS, matrícula Siape nº 206****, substituto(a) do cargo de Auditor Geral da Ebserh, no período de 02 a 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2775, de 06 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar YANE TAINARA ALBONYZ PEREIRA, matrícula Siape nº 314****, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Planejamento Assistencial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 2425, de 26 de outubro de 2023, publicada no Boletim nº 1663, de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2771, de 06 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ALINE BARBARA LIMA DA SILVA, matrícula Siape nº 100****, Médica - Medicina do Trabalho, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 2772, de 06 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a retificação do edital nº 05/2023 da seleção para a função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 19 – HC-UFTM/HU-UFSCar, alterando o item 8.7, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"8.7 O cronograma do presente processo seletivo ocorrerá, a princípio, conforme determinado na tabela abaixo:"

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Processo Seletivo	27/10/2023 a 07/11/2023
Período de inscrição dos candidatos	30/10/2023 a 07/11/2023
Resultado preliminar da 1ª fase – Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	17/11
Período de recurso da 1ª fase	18/11 a 20/11
Início do período de entrevistas de caráter eliminatório e classificatório	23/11
Resultado final da 1ª fase	07/12
Resultado preliminar da 2ª fase – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	07/12
Período de recurso da 2ª fase – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	08/12 e 11/12
Resultado final da 2ª fase – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	12/12
Resultado final do processo seletivo	12/12
Envio do Parecer da Comissão sobre os(as) candidatos(as) indicados(as)	13/12

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital nº 05/2023, de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2773, de 06 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final da 1ª Fase – Análise Curricular de Caráter Eliminatório e Classificatório – do processo seletivo, Edital nº 05/2023, para a função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 19 – HC-UFTM/HU-UFSCar, vinculada à Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme relação abaixo:

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE (EDITAL - SEI 05/2023) - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nome	CPF	Nota Final 1ª fase	Status
ANA LUIZA FERREIRA CASSIMIRO	***.135.***-**	50	Aprovada
RAPHAEL ILIDIO ARDUINI	***.543.***-**	30	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2774, de 06 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar da 2ª Fase - Entrevista de Caráter Eliminatório – do processo seletivo, Edital nº 05/2023, para a função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 19 - HC-UFTM/HU-UFSCar, vinculada à Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme relação abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR – DA 2ª FASE (EDITAL - SEI 05/2023) - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação	Nome	CPF	Nota 2ª fase	Status
1	ANA LUIZA FERREIRA CASSIMIRO	***.135.***-**	156,60	Aprovada
2	RAPHAEL ILIDIO ARDUINI	***.543.***-**	168,40	Aprovado

Art. 2º Os recursos poderão ser interpostos em até dois dias úteis, a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2776, de 06 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a retificação do edital nº 04/2023 da seleção para a função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 4 – CH-UFC, alterando o item 8.7, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"8.7 O cronograma do presente processo seletivo ocorrerá, a princípio, conforme determinado na tabela abaixo:"

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Processo Seletivo	27/10/2023 a 07/11/2023
Período de inscrição dos candidatos	30/10/2023 a 07/11/2023
Resultado preliminar da 1ª fase - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	17/11
Período de recurso da 1ª fase	18/11 a 20/11
Início do período de entrevistas de caráter eliminatório e classificatório	23/11
Resultado final da 1ª fase	07/12
Resultado preliminar 2ª fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	07/12

Período de recurso da 2ª fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	08/12 e 11/12
Resultado final da 2ª fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	12/12
Resultado final do processo seletivo	12/12
Envio do Parecer da Comissão sobre os(as) candidatos(as) indicados(as)	13/12

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital nº 04, de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2777, de 06 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final da 1ª Fase – Análise Curricular de Caráter Eliminatório e Classificatório – do processo seletivo, Edital nº 04/2023, para a função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 4 – CH-UFC, vinculada à Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme relação abaixo:

RESULTADO FINAL DA 1ª FASE (EDITAL - SEI 04/2023) - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nome	CPF	Nota Final 1ª fase	Status
CAMILA DE ARAUJO MACIEL	***.655.***_**	10	Aprovada
MARINA NUNES CAMINHA CABRAL	***.325.***_**	110	Aprovada
RICARDO ROMCY TORRES	***.063.***_**	90	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2778, de 06 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar da 2ª Fase - Entrevista de Caráter Eliminatório – do processo seletivo, Edital nº 04/2023, para a função gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 4 – CH-UFC, vinculada à Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme relação abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR – DA 2ª FASE (EDITAL - SEI 04/2023) - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação	Nome	CPF	Nota 2ª fase	Status
1	CAMILA DE ARAUJO MACIEL	***.655.***-**	180	Aprovada
2	MARINA NUNES CAMINHA CABRAL	***.325.***-**	113,75	Desclassificada*
3	RICARDO ROMCY TORRES	***.063.***-**	103,50	Desclassificado*

Art. 2º As desclassificações se dão conforme estabelecido no item 7.4 do edital.

Art. 3º Os recursos poderão ser interpostos em até dois dias úteis, a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana